



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de renovação da assinatura da base de dados DataLegis Gestão Pública, licença para 1 usuário, para fins de apoio à atividade de consultoria realizada pela Coordenadoria de Orientação Normativa - CNOR/DAP (Departamento de Administração de Pessoal), esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta da empresa **DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A (CNPJ: 04.257.307/0001-23)**, através de Inexigibilidade nº 33/2013, amparada pelo Art. 25, I, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos administrativos, uma vez que a mesma é distribuidora exclusiva em todo o território nacional da referida base de dados, conforme atestado de exclusividade constante dos autos deste processo.

A referida aquisição justifica-se em virtude de as atividades realizadas pela CNOR – Coordenadoria de Orientação Normativa do DAP (Departamento de Administração de Pessoal), principalmente as de Consultoria, demandarem diversas consultas à Legislação Federal e, o referido banco de dados ser o mais completo acervo da Legislação Federal em vigor desde 1850, abrangendo Leis, Decretos-lei, Decretos, Medidas Provisórias, Decretos, Pareceres e Atos Normativos, além de bases completas de Acórdãos de Jurisprudências dos Tribunais, Conselhos de Contribuintes, Câmara Superior de Recursos Fiscais e da Secretaria da Receita Federal.

Acrescente-se o fato de que o DataLegis Gestão Pública foi estruturado para atender com eficiência e eficácia, desde a Repartição Pública de projeção local ou regional, até o mais complexo órgão Central, demandante de informações jurídicas, já que, além de toda informação que abarca, possui uma prática indexação, o que facilita e torna mais céleres as consultas realizadas no sistema.

Ressalta-se, ainda, que – de acordo com as informações disponibilizadas pela Unidade Solicitante – a supracitada base de dados conta com atualizações em tempo real e com os mais modernos recursos e recuperação de dados, o que garante a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

atualidade e integridade das informações consultadas, mesmo na hipótese de problemas intempestivos provenientes da armazenagem de dados em servidores da rede mundial de computadores.

Maceió/AL, 15 de julho de 2013

EURICO DE BARROS LOBO
REITOR